



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14 h (catorze horas), na Unidade I da Faculdade de Direito de Franca, deu-se prosseguimento à sessão pública do Tomada de Preços nº 01/2022, tipo técnica e preço, objeto do processo licitatório nº 42/2022. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor José Donizete Ferreira, presidente da Comissão, Pedro Henrique Batista Silva e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da COPEL. Compareceu o Sr André Aluizio Martins, RG 13.834.803, representando a empresa Bonnie & Clyde Propaganda Ltda, CNPJ 62.022.712/0001-05. As propostas foram examinadas pelos presentes e, estando de acordo com as especificações do edital, deu-se prosseguimento à sessão. Após, abriram-se os envelopes nº 2 - “Via Identificada”. Identificadas e analisadas as propostas técnicas, nos termos do edital, conforme tabela abaixo. Foram abertos os envelopes com propostas de preço, ficando as notas conforme tabelas abaixo:

EMPRESA BONNIE & CLYDE									
AVALIADOR	ARGUMENTAÇÃO	ESCOLHA	ALCANCE	RESULTADO	MERCADO	TOTAL	PORCENTAGEM	PONTOS	
AVALIADOR 1	9	9,5	10	6	8,5	34,5	69	34,5	
AVALIADOR 2	10	9	9	9	10	37	74	37	
AVALIADOR 3	8,5	9	8	5	4	30,5	61	30,5	
NOTA TÉCNICA									3,4
NOTA PREÇO									5
NOTA FINAL									8,4

EMPRESA RESULTO TREINAMENTO E CONSULTORIA									
AVALIADOR	ARGUMENTAÇÃO	ESCOLHA	ALCANCE	RESULTADO	MERCADO	TOTAL	PORCENTAGEM	PONTOS	
AVALIA-DOR 1	7	8	2	4	1	21	42	21	
AVALIA-DOR 2	10	7	8	8	8	33	66	33	
AVALIA-DOR 3	9	9,5	8	5	1	31,5	63	31,5	
NOTA TÉCNICA									2,85
NOTA PREÇO									1
NOTA FINAL									3,85

As propostas técnicas foram consideradas classificadas. Fez-se o cômputo das notas técnicas e de preço, conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	NOTA PREÇO	SOMA
BONNIE & CLYDE	3,4 (três e 4 décimos)	5 (cinco)	8,4 (oito e quatro décimos)

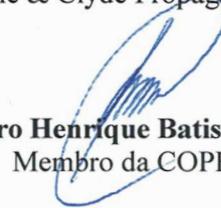


Não houve contestação dos atos praticados. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de habilitação, os quais apresentavam-se conforme edital e foram rubricados por todos. Examinada a documentação da empresa Bonnie & Clyde Propaganda Ltda, constatou-se que os documentos encontravam-se conforme edital, sendo a empresa considerada vencedora. Indagou-se se havia interesse de alguém na sessão pública em apresentar recurso, expressamente foi dito pelos representantes que não. O presidente da COPEL informou que os autos seguiriam para o Diretor da Faculdade de Direito de Franca, para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento da proposta técnica e de preços, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão da COPEL e a representante da empresa presente. Esta Ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

José Donizete Ferreira
Presidente COPEL

Felipe dos Santos Gasparoto
Membro COPEL


André Aluizio Martins
Bonnie & Clyde Propaganda Ltda


Pedro Henrique Batista Silva
Membro da COPEL